



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

PORTARIA Nº 423/2025

O Prefeito do Município de Amaraji – PE, Exmº. Sr. **FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº060/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, ao servidor RICHARLISON BRUNO SILVA DOS SANTOS, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025, por motivação de que além das funções técnicas de seu cargo, excede, por necessidade do serviço, invariavelmente sua jornada de trabalho de campo, Gratificação por Atividades Extraordinárias, no percentual de 100% (cem por cento) da remuneração de seu cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Amaraji – PE, 20 de fevereiro de 2025

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES
PREFEITO